

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo - CEE nº 2121/73

Parecer - CEE nº 2189/73
Aprovado por Deliberação
de 31/10/1973

Interessado - Raymond Louis Rebetez

Assunto - Pedido de equivalência de estudos realizados em país estrangeiro

Câmara do Ensino do Segundo Grau

Relator - Conselheiro Arnaldo Laurindo

Histórico - Raymond Louis Rebetez, filho de Raymond Gabriel Rebetez e de dona Natália Raymond Rebetez, nascido em Salvador, Brasil, aos 16 de abril, de 1957, passaporte nº 800.077, residente em São Paulo, à Av. S. Gualter, 98, requer a este Conselho equivalência dos estudos que realizou nos Estados Unidos, para os fins de prosseguimento de vida escolar.

O requerente fez o curso primário, com 5 series, na Escola Rainha da Paz, nesta Capital.

Em continuação, fez o Curso Ginásial de 4 séries, nos anos de 1968 a 1972, sendo as três primeiras séries no Colégio São Luiz e a última, no Colégio Teresiano, ambos estabelecimentos sediados nesta Capital.

A seguir frequentou, no 1º semestre de 1973, o curso colegial na Fruita Monument Hight School, Colorado, Estados Unidos, onde estudou Língua Inglesa, Educação Física II, Artes (ofícios), Artes, Língua Espanhola, Coral, Atualidades, Leitura Individual, Álgebra II, História dos Estados Unidos, Educação do Motorista, Voleibol.

Fundamentação

O pedido encontra apoio na legislação em vigor (art. 100 da lei 4024/61, assim como na jurisprudência firmada neste colegiado para casos análogos.

Os documentos apresentados atendem ao que dispõe a Resolução CEE 19-65.

Os estudos realizados pelo interessado podem ser considerados equivalentes aos do 1º semestre da 1ª série do 2º grau dos sistema brasileiro.

Conclusão

Votamos pelo reconhecimento da equivalência dos estudos realiza dos nos Estados Unidos por Raymond Louis Rebetez, a nível do 1º semestre da 1ª série do 2º grau do sistema brasileiro.

Nestas condições, o requerente poderá matricular-se no 2º semestre da 1ª serie do 2º grau, considerando-se para fins de frequência e notas em estabelecimento onde se matricular apenas o 2º semestre.

São Paulo, 16 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Padre Lionel Corbeil e Tachei Gevertz.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente